

“AUTO DE AVALIAÇÃO”

Aos 31 dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, em diligência nesta Comarca de Orlandia-SP à Travessa 19 nº 2284 – Jardim Julio Bucci, para dar cumprimento ao mandado nº 404.2026/001088-8 extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença que Andréia Aparecida da Silva move em face Luis Alexandre Caldana e se processa na 1ª Vara Cível sob nº 0001218-44.2025.8.26.0404 e aí sendo, procedi a AVALIAÇÃO do bem indicado, a saber: “Um imóvel residencial situado nesta cidade de Orlandia no endereço acima, terreno de medidas 9,60 metros na frente e nos fundos por x 17,75 metros da frente aos fundos, toda em piso de cimento queimado, dividida em garagem com portão basculante de ferro e portãozinho social; 01 cozinha; 02 quartos, closet, sala, banheiro, lavanderia, corredor lateral, quintal cimentado; telhas em partes de cerâmica e partes tipo “brasilite”.

AVALIAÇÃO: R\$ 175.000,00 (Cento e Setenta e Cinco Mil Reais).

E, como nada mais houvesse a tratar, lavrei o presente auto que após, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça.

= Alex Levi de Almeida Silva =

Matr. 314.594